



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

1
2
3

1
2

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas – Aprovada em 05.12.2012

3 Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05.09.2012), às 15 (quinze)
4 horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do
5 Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado
6 na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do
7 Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça
8 do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares
9 Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá,
10 Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo,
11 Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix
12 Correia, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.
13 Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes,
14 agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário, declarou aberta a Sessão.
15 Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do
16 Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: **1.** a apreciação do conteúdo e redação do extrato da
17 Ata da Sessão realizada em 21.03.2012; **2.** a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata
18 da Sessão realizada em 03.04.2012; **3.** a apreciação do Projeto de Lei Complementar que altera a
19 Lei Complementar nº 34, de 26.07.2012 e dá outras providências; **4.** o julgamento do Processo nº
20 PGJ-3835/2011. Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães. Assunto: Recurso
21 Administrativo – Suspensão de Estágio Probatório em virtude de Licença Médica. Relator:
22 Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia; **5.** a apreciação das
23 Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Rio
24 Largo; **6.** a apreciação do Processo nº PGJ-2072/2012. Assunto: Minuta de Resolução do CPJ que
25 estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Arapiraca; **7.** a apreciação do Processo nº
26 PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para
27 indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito; **8.** a apreciação do Processo nº CG
28 nº 176/2012. Interessada: Corregedoria-Geral do MPE/AL. Assunto: Solicitação de Ato
29 Normativo, visando à anotação em ficha funcional, para aferição de conceito de mérito, das
30 participações de membros no desenvolvimento comprovado de ações de divulgação da campanha:
31 “O que você tem a ver com a corrupção”. Ofício nº 256/2012-CG/MPE/AL, e **9.** a apreciação do
32 Processo PGJ nº 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carnaúba. Assunto: Solicitando
33 audiência frente ao CPJ/MPE/AL. Lida a Pauta, foi inquerido pelo Presidente se dentre os
34 Procuradores de Justiça alguém tinha matéria para inserir em pauta. Não havendo matéria nova,
35 foram colocados **em apreciação os itens 1 a 2.** Apreciadas as Atas, foram aprovadas a
36 unanimidade. **No tocante ao item 3,** o Presidente dos trabalhos explicou as razões do projeto,
37 mormente a fixação em lei do percentual destinado ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-
38 Geral e Ouvidor do MPE/AL. Aberta a discussão, usaram da palavra os Procuradores de Justiça
39 Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmar Lopes Camerino, Luciano Chagas da Silva e Geraldo
40 Magela Barbosa Pirauá, tendo este proposto que as posse e os respectivos exercícios do
41 **Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, do Ouvidor do MPE/AL e dos Membros do**
42 **Conselho Superior do Ministério Público deveriam ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro,**
43 **sendo apoiada de logo esta proposição pelo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia.** Demais



Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça

4
5
6

44 disso, foi proposta a supressão do § 4º do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar. Mais
45 uma vez em discussão, foi aprovado com estas alterações, à unanimidade, o texto do Projeto de
46 Lei em tela. Anunciado o julgamento do Processo nº PGJ-3835/2011, **item 4 da Pauta**, o Relator,
47 Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, leu o seu voto. Posto em discussão e votação, os
48 Procuradores de Justiça acompanharam à unanimidade o Relator. Proclamado a decisão em
49 conformidade com a ementa do citado voto, a saber: “Procedimento Administrativo. Pedido para
50 contagem de Licença Médica como Tempo de Efetivo Exercício para Conclusão de Estágio
51 Probatório. Complementação do tempo de serviço exigido com decurso do tempo no interregno de
52 tramitação do processo. Objeto da Parte alcançado. Prejudicialidade do pedido. Pelo arquivamento
53 do Procedimento.” Em discussão os **itens 5 e 6 da pauta**, o Procurador de Justiça Geraldo Magela
54 Barbosa Pirauá relatou que em Arapiraca foi realizado o mais amplo debate entre os Órgãos
55 Ministeriais que exercem seus deveres funcionais nesta localidade, tendo sido resolvidas as
56 atribuições de maneira democrática, com equidade quanto ao volume de serviço e, ainda, em razão
57 da afinidade da matéria. Diante deste relato, o Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino
58 apoiou as propostas de resoluções, acrescentando que se tudo foi resolvido de comum acordo, se
59 mostrando benéfico para o bom funcionamento da Promotoria de Justiça, seria temerário o
60 Colegiado alterar qualquer disposição. Dito isto, votadas as propostas de Resoluções, foram
61 aprovadas à unanimidade. Em discussão o **item 7 da pauta**, que trata de sugestões de nomes
62 apontados pelo Promotor de Justiça Alberto Fonseca para o recebimento da Medalha Mérito, ante o
63 empenho dos nominados na defesa do meio ambiente, os Procuradores de Justiça Walber José
64 Valente de Lima, com o apoio do Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, lembrou o nome
65 do Doutor Sérgio Túlio Vasconcelos Marinho Vicente, que com sua dedicação na área do Direito
66 Ambiental deu suporte para que todos pudessem trabalhar nesta seara do Direito. O Procurador de
67 Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo lembrou a atuação do Promotor de Justiça George
68 Sarmiento Lins Júnior em uma Ação Civil Pública de natureza ambiental de grande relevância para
69 o Estado de Alagoas, bem como o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba não olvidou de
70 destacar que as duas primeiras ações de natureza ambiental propostas pelo Ministério Público do
71 Estado de Alagoas foram subscritas por ele e pelo Doutor Joarez Ferreira da Silva, resultando
72 ambas na reparação do dano. Com a palavra o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, indicou
73 a Doutora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas e o Doutor Fernando Pinto para o recebimento
74 da Medalha Mérito. Outrossim, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
75 indicou o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para o recebimento da citada
76 Medalha, sob o argumento de ter sido ele o primeiro Membro do Ministério Público do Estado de
77 Alagoas a compor o primeiro Conselho Nacional do Ministério Público. Em face do avançar da
78 hora, os **itens 8 e 9 da pauta** ficaram para ser apreciados noutra oportunidade. Assim sendo, o
79 Presidente declarou encerrada a Sessão determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez
80 como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

81
82

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

83
84

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do CPJ

Proc: 4965/2012.
Interessado: Ivana Luiza Marreta Timoteo Oliveira.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Remeta-se os presentes autos à Coordenação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente - PRODSID.
Proc: 4967/2012.
Interessado: Gasparina Ferrário de Carvalho Lóbo.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Deferir-se. À DP para as providências cabíveis.
Proc: 4970/2012.
Interessado: Bruno César Sarmento Rosa Cavalcante, Analista do MP.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Deferir-se. À DP para as providências cabíveis.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macéio, 06 de dezembro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP N° 17/12

O Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público, cumprindo os critérios objetivos previstos no Ato Normativo n° 09/12, CONVOCAM os Promotores de Justiça abaixo nominados para participarem do Mutirão do Tribunal do Júri junto à 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 07 de dezembro do corrente ano, a ser realizada na Faculdade de Direito de Maceió / CESMAC, localizada na Rua Iris Alagoense, 472 (Iris II) nesta Capital.

FERNANDA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA
FERNANDO PADILHA ALVES
GILCELE DÁMASO DE ALMEIDA LIMA
JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA
MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO (em substituição voluntária a José Antônio Malta Marques)
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE (em substituição voluntária a Nísia Cunha Rios)
MARIA APARECIDA GOUVEIA CARNAÚBA
ROBSON ALCANTARA FALCÃO
SITAE L JONES LEMOS

Maceió, 04 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público
- Replicado

ATO DE PROMOÇÃO 03/12

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 143, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar Estadual 15/96, resolve PROMOVER, por antiguidade, o Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de São Luiz do Quinunde, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Macéio, 06 de dezembro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ n° 1.583
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e tendo em vista a pauta constante no Of. N° 1.305/2012-SG/TJ, resolve designar o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, Promotor de Justiça de São José da Laje, de 2ª entrância, para funcionar na Ação Penal Originária n° 2010.006933-5, em tramitação no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com audiência a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 09:00 horas, no pleno 02 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ n° 1.584
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve flexibilizar, para 10h, o horário de entrada de todos os servidores do Ministério Público no dia 07 de dezembro do corrente ano, devido as comemorações alusivas ao Dia Nacional do Ministério Público.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
Colégio de Procuradores de Justiça
Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas -
Aprovada em 05.12.2012

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (12.11.2012), às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pinaú, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário declarou aberta a Sessão. Em razão de o Presidente está postulando o cargo de Ouvidor do MPE/AL, e em virtude dos Sub-procuradores-Gerais estarem impedidos de presidirem a Sessão do CPJ por conta de concorrerem para formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a Presidência dos trabalhos foram passados para o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: que o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22

de novembro de 1996, combinado com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar n° 47/2012, e, ainda, com os artigos 48 e 49 do RICPJ/MPE/AL, convocou os seus membros para as eleições de Ouvidor do Ministério Público e de Corregedor-Geral do Ministério Público, para a data de hoje. Lida a ordem do dia, o Presidente indagou se havia inscritos e como não havia, abriu o processo de inscrição para o cargo de Ouvidor do MPE/AL. Deste modo, o Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz indicou o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para ocupar o cargo de Ouvidor do MPE/AL, lançando o seu nome para este labor, sugerindo inclusive que se não houvesse uma outra candidatura, que o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares fosse escolhido por aclamação. Por sua vez o Procurador de Justiça Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto sugeriu que o Procurador de Justiça Eduardo Tavares se manifestasse acerca desta indicação. Com a palavra o Procurador de Justiça Eduardo Tavares disse que já tinha conversado com os membros deste Colegiado sobre o seu desejo em contribuir na Ouvidoria do Ministério Público, haja vista sua experiência enquanto Procurador-Geral de Justiça, narrando inclusive alguns dos seus feitos administrativos em favor deste Órgão, como a implantação do serviço 0800, o disque denúncia, reafirmando mais uma vez seu compromisso com a Instituição Ministerial e lançando a sua candidatura para o cargo de Ouvidor do Ministério Público. Neste momento, os Procuradores de Justiça Doutores Márcio Roberto Tenório, Antiógenes Marques de Lima, Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Dennis Lima Calheiros e Artran de Pereira Monte teceram comentários elogiosos ao Presidente da Sessão reconhecendo sua trajetória. Apoiaram ainda, veementemente, a candidatura do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Posto em votação, foi ovacionado o nome do Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes para o cargo de Ouvidor do MPE/AL, sendo assinada em ato contínuo a Resolução do CPJ, que o elege para este cargo e que tombou o número 09/2012. Prosseguindo a pauta, o Presidente da Sessão, Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, indagou se dos presentes alguém se habilitava para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, tendo o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque se habilitado para este mister. Passou então a expor os motivos da sua candidatura. Após esta exposição, os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Lean Antônio Ferreira de Araújo, José Artur Melo e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz apoiaram a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL. Neste ítem, o Procurador de Justiça Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, além de reforçar o apoio a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, propôs ainda um voto de louvor ao Dr. Fábio Rocha Cabral de Vasconcelos pelos seus 35 (trinta e cinco) anos de dedicação a Instituição Ministerial, o que foi apreciado e acolhido pelo Colegiado à unanimidade. Posta em votação a candidatura do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque para o cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi aclamado por todos para este labor. Neste instante, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes pediu a palavra para indicar como Ouvidor substituto o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Em votação esta indicação, foi este também aclamado pelo Colegiado. Neste instante, o Corregedor-Geral do MPE/AL, Dr. Antiógenes Marques de Lima, agradeceu aos seus pares e parabenizou a eleição do Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Por sua vez, o futuro Corregedor-Geral, fazendo uso da palavra, indicou como Corregedor substituto o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, indicação

que, outrossim, foi aclamada pelo Colegiado. Ademais, em razão do entabulamento entre os Procuradores de Justiça que militam na seara Cível, foi chancelada a eleição do Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, composta de 10 cargos, cujo primeiro mandato será exercido pelo Procurador de Justiça José Artur de Melo. O Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba agradeceu ao Colegiado sua aclamação e, da mesma forma, o Procurador de Justiça Vicente Felix Correia assim também o fez. Por fim, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes mostrou-se solícito as eventuais reivindicações do novo Coordenador, bem como do Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal. Solicitou então ao Colegiado que fossem apreciadas e chanceladas as homologações da Comissão Eleitoral no tocante às inscrições dos candidatos inscritos para formação da lista triplíce para a eleição de Procurador-Geral, que acontecerá no dia 30 de novembro de 2012, a saber: Promotor de Justiça Luiz José de Gomes Vasconcelos, Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, respectivamente inscritos mediante Processos PGJ de números 4312, 4343, 4360. Solicitada as leituras dos três Pareceres da Comissão Eleitoral pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, relembrou inicialmente que a Comissão Eleitoral é composta dos seguintes pelo Procurador-Geral de Justiça Eduardo Tavares Mendes (como Presidente) e pelos Promotores de Justiça Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza, Almir José Crescêncio e Luciano Romero da Matta Monteiro. Lidos os pareceres da Comissão Eleitoral e submetidos à apreciação do Colegiado, foram aprovados à unanimidade, com a exceção dos votos dos interessados, a saber: Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, que não votaram sob a alegação de impedimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fez como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas -
Aprovada em 05.12.2012

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05.09.2012), às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, instalada no quarto (4º) andar do edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n° 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes, Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pinaú, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Carneiro, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Eduardo Tavares Mendes, agradeceu a presença de todos e constatando o quórum necessário, declarou aberta a Sessão. Determinou então o Excelentíssimo Presidente a leitura da Ordem do dia pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, a saber: 1. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata

da Sessão realizada em 21.03.2012; 2. a apreciação do conteúdo e redação do extrato da Ata da Sessão realizada em 03.04.2012; 3. a apreciação do Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar n° 34, de 26.07.2012 e dá outras providências; 4. o julgamento do Processo n° PGJ-3835/2011. Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães. Assunto: Recurso Administrativo - Suspensão de Estágio Probatório em virtude de Licença Médica. Relator: Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Vicente Félix Correia; 5. a apreciação da Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Rio Largo; 6. a apreciação do Processo n° PGJ-2072/2012. Assunto: Minuta de Resolução do CPJ que estabelece as atribuições das Promotorias de Justiça em Arapiraca; 7. a apreciação do Processo n° PGJ-1944/2012. Interessado: Promotor de Justiça Alberto Fonseca. Assunto: Solicitação para indicação de nomes visando o recebimento da Medalha Mérito; 8. a apreciação do Processo n° CG n° 176/2012. Interessada: Corregedoria-Geral do MPE/AL. Assunto: Solicitação de Ato Normativo, visando à anotação em ficha funcional, para aferição de conceito de mérito, das participações de membros no desenvolvimento comprovado de ações de divulgação da campanha: "O que você tem a ver com a corrupção". Ofício n° 256/2012-CG/MPE/AL, e 9. a apreciação do Processo PGJ n° 1935/2012. Interessada: Maria Cecília Pontes Carneuba. Assunto: Solicitando audição frente ao CPJ/MPE/AL. Lida a Pauta, foi inquerido pelo Presidente se dentre os Procuradores de Justiça algum tinha matéria para inserir em pauta. Não havendo matéria nova, foram colocados em apreciação os itens 1 a 2. Apreciadas as Atas, foram aprovadas à unanimidade. No tocante ao item 3, o Presidente dos trabalhos explicou as razões do projeto, mormente a fixação em lei do percentual destinado ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral e Ouidor do MPE/AL. Aberta a discussão, usaram da palavra os Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Luciano Chagas da Silva e Geraldo Magela Barbosa Piraúá, tendo este proposto que as posse e os respectivos exercícios do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, do Ouidor do MPE/AL e dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público deveriam ocorrer no primeiro dia útil do mês de janeiro, sendo epoinada de logo esta proposição pelo Procurador de Justiça Vicente Félix Correia. Demais disso, foi proposta a supressão do § 4º do inciso II do art. 1º do Projeto de Lei Complementar. Mais uma vez em discussão, foi aprovada com estas alterações, à unanimidade, o texto do Projeto de Lei em tela. Anunciado o julgamento do Processo n° PGJ-3835/2011, item 4 da Pauta, o Relator, Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, leu o seu voto. Posto em discussão e votação, os Procuradores de Justiça acompanharam à unanimidade o Relator. Proclamado a decisão em conformidade com a ementa do citado voto, a saber: "Procedimento Administrativo. Pedido para contagem de Licença Médica como Tempo de Efectivo Exercício para Conclusão de Estágio Probatório. Complementação do tempo de serviço exigido com decurso do tempo no interregno de transmissão do processo. Objeto da Parte alcançado. Prejudicialidade do pedido. Pelo arquivamento do Procedimento." Em discussão os itens 5 e 6 da pauta, o Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Piraúá relatou que em Arapiraca foi realizado o mais amplo debate entre os Órgãos Ministeriais que exercem seus deveres funcionais nesta localidade, tendo sido resolvidas as atribuições de maneira democrática, com equidade quanto ao volume de serviço e, ainda, em razão da afinidade da matéria. Diante deste relato, o Procurador de Justiça Dilmir Lopes Camerino apoiou as propostas de resoluções, acrescentando que se tudo foi resolvido de comum acordo, se mostrando benéfico para o bom funcionamento da Promotoria de Justiça, seria temerário o Colegiado alterar qualquer disposição. Dito isto, vo-

tadas as propostas de Resoluções, foram aprovadas à unanimidade. Em discussão o item 7 da pauta, que trata de sugestões de nomes apotados pelo Promotor de Justiça Alberto Fonseca para o recebimento da Medalha Mérito, ante o empenho dos nominados na defesa do meio ambiente, os Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, com o apoio do Procurador de Justiça Dennis Lima Calheiros, lembrou o nome do Doutor Sérgio Túlio Vasconcelos Marinho Vicente, que com sua dedicação na área do Direito Ambiental deu suporte para que todos pudessem trabalhar nesta seara do Direito. O Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo lembrou a atuação do Promotor de Justiça George Sarmento Lins Júnior em uma Ação Civil Pública de natureza ambiental de grande relevância para o Estado de Alagoas, bem como o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carneuba não olvidou de destacar que as duas primeiras ações de natureza ambiental propostas pelo Ministério Público do Estado de Alagoas foram subscritas por ele e pelo Doutor Joarez Ferreira da Silva, resultando ambas na reparação do dano. Com a palavra o Procurador de Justiça Vicente Félix Correia, indicou a Doutora Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas e o Doutor Fernando Pinto para o recebimento da Medalha Mérito. Outrossim, o Procurador de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque indicou o nome do Procurador de Justiça Luciano Chagas da Silva para o recebimento da citada Medalha, sob o argumento de ter sido ele o primeiro Membro do Ministério Público do Estado de Alagoas a compor o primeiro Conselho Nacional do Ministério Público. Em face do avançar da hora, os itens 8 e 9 da pauta ficaram para ser apreciados noutra oportunidade. Assim sendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fix como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça
Antonio Jorge Sodré Valentin de Souza
Secretário do CPJ

RESOLUÇÃO CPJ N° 14/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas e quando à frente do 1º Centro de Apoio Operacional e da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Luciano Chagas da Silva, Luiz Barbosa Carneuba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 15/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luciano Chagas da Silva, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luciano Chagas da Silva ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, por ter composto pela primeira vez o Conselho Nacional do Ministério Público e, hodiernamente, à frente da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luciano Chagas da Silva, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carneuba, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 16/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Luiz Barbosa Carneuba, à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público dos Órgãos Ministeriais de segunda Instância, e

CONSIDERANDO a grandeza do espírito público do Doutor Luiz Barbosa Carneuba ante o Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, quando das proposituras das primeiras Ações Cíveis de Natureza Ambiental no Estado de Alagoas e, recentemente, ao exercer a substituição da Subprocuradoria-Geral Administrativa-Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - Conferir ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Doutor Luiz Barbosa Carneuba, a Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 05 de dezembro de 2012. Procuradores de Justiça Doutores Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça), Antígenes Marques de Lira (Corregedor-Geral), Antônio Arceippo de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dilmir Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

RESOLUÇÃO CPJ N° 17/2012

Indica o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Geraldo Magela Barbosa Piraúá à Medalha Mérito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS pautado no no § 2º do artigo 1º da Resolução CPJ n° 09, de 1º de fevereiro de 2011, alterada pela Resolução CPJ n° 13, de 29 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que os integrantes da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas ao alcançarem a segunda Instância, quer pelo decurso do tempo ou por merecimento, contribuíram valiosamente para o desenvolvimento da Instituição Ministerial;